

LIVIA REGINA DA SILVA NUNES DE MELLO	04093.014473/2013-86
LUIZ JOSE DOS SANTOS	04093.006425/2013-14
MARIA APARECIDA DE SOUZA	04093.007474/2013-74
MARIA DE FATIMA ALHO LEAO	04093.001831/2013-91
MARIA DE FATIMA DA SILVA	04093.000943/2013-24
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MENACHO	04093.001197/2013-96
MARIA DO CARMO ROSA GOMES	04093.002195/2013-14
MARIA GORETTI GARCIA	04093.006715/2013-68
MARIA JOSE VILAS BOAS	04093.004858/2013-35
MARIA TERESA DE SOUZA	04093.003452/2013-35
MARIA VERALUCIA DA SILVA REBOUCAS	04093.006935/2013-91
MARINHA CELIA ROCHA RAUPP DE MATOS	04093.019089/2013-70
MARLENE DE SIQUEIRA RAMOS	04093.008242/2013-33
MARLENE MENEZES DE SOUZA	04093.000600/2013-60
MARLUCI BRILHANTE DE SOUZA	04093.013213/2013-93
MIRACI LUIZ POZZEBON	04093.003725/2013-41
NADIR DE JESUS SA	04093.010474/2013-51
NEIZE DA COSTA SILVA	04093.004767/2013-08
NEUZA MARIA DA SILVA CASTRO	04093.000181/2013-66
NILDSON CORTEZ PEREIRA	04093.007820/2013-14
NILSON DE SOUZA BRITO	04093.001187/2013-51
NILZETE DE SOUSA COSTA	04093.001476/2013-50
ODALINO BEZERRA DOS SANTOS	04093.018637/2013-44
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	04093.011538/2013-31
PERCIDIA CHAGAS RIBEIRO	04093.009409/2013-83
RAIMUNDA DE JESUS SILVA	04093.006617/2013-21
RAIMUNDO DOS SANTOS LIMA	04093.006098/2013-09
RAUL SAMPAIO JUNIOR	04093.005745/2013-57
SANDRA MARA SILVA SIRAVEGNA	04093.000270/2013-11
SANDRA TERESINHA IGLEZIAS DA FONSECA	04093.000101/2013-72
SEBASTIAO CANUTO DE PAULA	04093.003039/2013-71
TAMARA VASCONCELLOS DE AZEVEDO	04093.000008/2013-68
TEREZINHA DO CARMO SILVA	04093.001539/2013-78
TEREZINHA FRANÇA DE OLIVEIRA	04093.006286/2013-29

PORTARIA Nº 5.267, DE 17 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA-CEEXT, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto nº 8.365, de 24 de novembro de 2014, bem como no artigo 9º, parágrafo 4º, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 481, de 22 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação dos servidores do Estado do Amapá, constante no Anexo à presente Portaria, cujos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Federal, fundamentados nas Emendas Constitucionais nº 79, de 27 de maio de 2014, e 98, de 06 de dezembro de 2017, foram deferidos pela Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, Amapá e Roraima - CEEXT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRIC PATRIK LOPES ALMEIDA

ANEXO

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTRO	05504.007631/2015-97
AULENIR SANTOS MIRANDA RAMOS	05504.005803/2015-98
DIUZA PANTOJA FREITAS	05504.008282/2015-21
EDNA MARIA LOUREIRO DE JESUS	05504.009983/2015-87
EDUANIZE MORAIS MARQUES	05504.000586/2015-40
HAIDEE CRISTINA BONFIM DA SILVA DE MATOS	05504.002844/2015-22
IRACEMA DE OLIVEIRA BERNARDINO	05504.005012/2015-68
IVAN JOSE DE LIMA	05504.000144/2015-01
JEOVANI DE SOUZA COSTA	05504.009856/2015-88
JOSE GUEDES SARDO	05504.005050/2015-11
KELLY REGINA DE OLIVEIRA ARAUJO	05504.007728/2015-08
MARCO ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	05504.009624/2015-20
MARIA IOLANDA DA SILVA CHAGAS	05504.000450/2015-30
MARINETE AFONSO DOS SANTOS	05504.001775/2015-30
RAIMUNDO CARDOSO DE MIRANDA	05504.002617/2015-05
ROSIMAR CARDOSO DE ALMEIDA	05504.007932/2015-11
ROSINEIDE COSTA DA SILVA	05504.008247/2015-10
ROSSILDA DA PENHA VIANA	05504.002600/2015-40
STELLA SILVINA MENEZES ANDRADE	05504.003704/2015-71
WANILDI IBIAPINO DA SILVA	05504.003145/2015-08

DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS
E DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM RORAIMA

PORTARIA Nº 5.192, DE 16 DE MAIO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 587 de 23 de junho de 2016, do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União nº 120 de 24 de junho de 2016 e competência delegada pelo art. 1º, "inciso I, alínea K" da Portaria nº 124 de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 39 de 27 de fevereiro de 2015 do Departamento de Órgãos Extintos, Diretoria de Administração e o Diretor de planejamento e Gestão da

Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão Militar à ÍCARO LEONY ALMEIDA PEREIRA, na qualidade de filho universitário menor de 24 anos e à KAIC LUCA ALMEIDA PEREIRA, na qualidade de filho, com fundamento legal Lei nº 10.486/2002, art. 37, inciso I e art. 39 § 1º e art. 40, beneficiários do ex-militar LUIZ CARLOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0714751, cargo Coronel PM, pertencente ao quadro em extinção de Policiais Militares do ex-Território Federal de Roraima, processo nº 05502.003735/2018-95.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 4952 de 09 de maio de 2018, por falta de fundamento legal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União

MARIA KÁTIA CABRAL DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO AMAPÁ

PORTARIA Nº 5.219, DE 17 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MP, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta, resolve:

N 5219 Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora MARIA VALQUIRIA TAVARES DOS SANTOS, CPF. nº 163.756.292-68, SIAPE nº 1013486, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, com proventos integrais embasada no Art. 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da EC. 47/05, Processo nº 05504.004397/2018-99, código 047001.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO
DA COMPLEMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 4.958, DE 10 DE MAIO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA, DO DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS E DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pela portaria - DEPEX nº 131, de 11 de março de 2015, nos termos da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, resolve:

1. Conceder complementação de pensão a ANTONIA TEODOSIA DA SILVA, benefício INSS 21/180.604.677-3, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, ISMAEL VITORIO DA SILVA, no cargo de Assistente de Via Permanente, Nível 221, do Plano de Cargos da extinta RFFSA, acrescido de 30% (trinta por cento) de anuênios, a partir de 14.2.2018, data do óbito do instituidor. (Processo nº 05210.003935/2018-23)

2. A complementação de pensão de que trata esta Portaria será atualizada pelos índices de reajustes da categoria dos ferroviários originários da extinta RFFSA.

ANTÔNIO DE PÁDUA CASELLA

PORTARIA Nº 5.107, DE 15 DE MAIO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA, DO DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS E DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pela portaria - DEPEX nº 131, de 11 de março de 2015, nos termos da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, resolve:

1. Conceder complementação de pensão a ANGELA MARIA CANDIDO, benefício INSS 21/167.467.237-0, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, ACCACINO ROSA CARVALHO, no cargo de Auxiliar de Expediente, Nível 215, do Plano de Cargos da extinta RFFSA, acrescido de 14% (quatorze por cento) de anuênios, a partir de 6.2.2018, data do óbito do instituidor. (Processo nº 04559.000221/2018-60)

2. A complementação de pensão de que trata esta Portaria será atualizada pelos índices de reajustes da categoria dos ferroviários originários da extinta RFFSA.

ANTÔNIO DE PÁDUA CASELLA

PORTARIA Nº 5.225, DE 17 DE MAIO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA, DO DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS E DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pela portaria - DEPEX nº 131, de 11 de março de 2015, nos termos da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, resolve:

Conceder complementação de aposentadoria a RICARDO KAFURI DE MENDONÇA, benefício INSS 42/170.468.811-3, no cargo de Assistente de Administração, do Plano Especial de Cargos da extinta RFFSA, alocado na empresa Valec S/A, correlato com o cargo de Técnico de Gestão, Nível 232, do PES 2010 da Companhia Brasileira de Trens Urbanos-CBTU, observada apenas a remuneração do cargo, acrescida dos anuênios incorporados, nos termos do art. 2º da Lei nº 8.186, de 1991, conforme decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 1004021-53.2018.4.01.3800, em trâmite na 7ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado Minas Gerais/MG. (Processo nº 00475.008294/2018-79)

ANTONIO DE PÁDUA CASELLA